



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação decorre de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme Documento de Formalização da Demanda – DFD, que evidencia a necessidade de apoio técnico especializado para a adequada condução do Torneio de Sábado de Aleluia, evento tradicional integrante do calendário esportivo do Município de Divinópolis de Goiás.

O evento possui relevante interesse público, uma vez que promove:

- A integração social da comunidade;
- O incentivo à prática esportiva;
- O fortalecimento das atividades recreativas e culturais locais.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de contratação de serviço de locução esportiva, a ser executado por 02 (dois) profissionais, sendo 01 narrador e 01 comentarista, com experiência comprovada em eventos esportivos, a fim de garantir a adequada comunicação durante toda a realização do torneio.

Conforme disposto no DFD, o serviço deverá contemplar:

- Narração das partidas;
- Chamadas das equipes participantes;
- Divulgação de resultados;
- Prestação de informações ao público;
- Apoio à organização do evento;
- Interação com o público, contribuindo para maior dinamismo do torneio.

A ausência desse serviço comprometeria diretamente:

- A organização e fluidez das partidas;
- A comunicação institucional com o público e equipes;
- A transparência das informações durante o evento;
- A qualidade geral da experiência dos participantes.

Ademais, considerando que o evento ocorrerá no Estádio Municipal Roserleide Pimentel, com previsão de grande participação popular, a contratação mostra-se essencial para



assegurar eficiência, organização e boa execução do evento, atendendo plenamente ao interesse público.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação, sendo essa adequada e proporcional à finalidade pretendida pela Administração.

## **2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO)**

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi definida com base nas informações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), considerando as características, duração e necessidade operacional do Torneio de Sábado de Aleluia.

Conforme o DFD, o evento será realizado em um único dia (04 de abril de 2026), com duração estimada de 10 (dez) horas contínuas, exigindo cobertura integral por equipe de locução durante todo o período.

Quantitativo estimado:

- 01 (um) serviço de locução esportiva completo, correspondente à execução integral durante o evento

Composição do serviço:

- 01 (um) narrador
- 01 (um) comentarista

Memória de cálculo:

A definição do quantitativo foi estruturada com base na unidade de medida “hora de serviço”, considerando a execução conjunta dos profissionais:

- Valor estimado por hora (equipe completa): R\$ 806,67
- Quantidade de horas: 10 horas

Cálculo:

- $806,67 \times 10 = \text{R\$ } 8.066,70$

Justificativa técnica do quantitativo:

A contratação foi dimensionada como serviço único e indivisível, tendo em vista que:

- A execução depende da atuação simultânea dos profissionais (narrador e comentarista);
- A fragmentação comprometeria a qualidade e a continuidade da prestação;



- A cobertura integral do evento é essencial para sua adequada condução.

Assim, o quantitativo definido atende de forma suficiente e adequada à necessidade identificada, sem excessos ou insuficiências, observando os princípios da eficiência e economicidade.

### **3 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento prévio de preços de mercado para serviços similares, considerando contratações públicas análogas e valores praticados, conforme indicado no processo administrativo.

Valor estimado:

- Valor por hora (equipe de locução): R\$ 806,67
- Quantidade de horas: 10 horas

Valor total estimado da contratação:

- R\$ 8.066,70 (oito mil e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Memória de cálculo:

- $806,67 \times 10 = \text{R\$ } 8.066,70$

Fundamentação da estimativa:

A formação do preço considerou:

- A necessidade de 02 profissionais especializados (narrador e comentarista);
- A exigência de experiência em locução esportiva;
- A prestação contínua durante todo o evento;
- Referências de mercado obtidas por meio de pesquisas em contratações semelhantes.

Ressalta-se que o valor estimado se mostra compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantagem para a Administração Pública.

### **4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação não admite parcelamento, devendo ser realizada de forma integral e em lote único, considerando as características do objeto.

Justificativa técnica:



O objeto consiste na prestação de serviço de locução esportiva contínua, a ser executado durante todo o período de realização do evento, com atuação conjunta e simultânea de 01 narrador e 01 comentarista.

O eventual parcelamento da contratação mostraria-se tecnicamente inviável, pelos seguintes motivos:

- A execução do serviço exige integração e sincronia entre os profissionais, sendo indispensável a atuação coordenada da equipe;
- A divisão por profissionais distintos ou por períodos comprometeria a padronização da comunicação e a qualidade da prestação;
- A fragmentação poderia gerar descontinuidade na condução do evento, prejudicando sua organização;
- Não há ganho de economicidade com o parcelamento, podendo, ao contrário, resultar em aumento de custos administrativos e operacionais.

Conclusão:

Diante do exposto, a contratação deve ocorrer de forma única e indivisível, sendo o não parcelamento a alternativa que melhor atende ao interesse público, garantindo eficiência, qualidade e economicidade na execução do serviço.

## **5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Diante das informações apresentadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviço de locução para evento esportivo, destinado à realização do Torneio de Sábado de Aleluia, mostra-se plenamente adequada, necessária e viável, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico.

A solução proposta atende integralmente à necessidade identificada pela Administração, garantindo:

- A adequada comunicação durante o evento;
- A organização e fluidez das atividades esportivas;
- A transparência na divulgação de informações ao público e participantes;
- O fortalecimento do caráter institucional e social do evento.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação apresenta compatibilidade com os preços de mercado, observando os princípios da economicidade e vantajosidade.

Ademais, restou demonstrado que:



- O quantitativo é suficiente e proporcional à demanda;
- O modelo de execução é tecnicamente adequado;
- O não parcelamento é a solução mais eficiente;

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e recomendada, devendo ter prosseguimento nas etapas subsequentes do processo administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### **6 – JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO ETP SIMPLIFICADO**

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado na forma simplificada, nos termos do art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação é de R\$ 8.066,70, portanto inferior ao limite legal estabelecido para contratações de pequeno valor.

Dessa forma, foram contemplados os elementos obrigatórios mínimos, quais sejam:

- Descrição da necessidade da contratação;
- Estimativa das quantidades;
- Estimativa do valor da contratação;
- Justificativa para o não parcelamento;
- Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação;

A não inclusão dos demais elementos previstos no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021 não acarreta prejuízo à análise da viabilidade da contratação, considerando a baixa complexidade do objeto, seu reduzido valor e sua execução pontual.

Divinópolis de Goiás, 24 de março de 2026

**MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**  
Gestor do Fundo Municipal de Administração